Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 72/63

DOCUMENTO Nº 1 464/63

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda —Secção de Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr$-30 000 000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), - para ocorrer ao pagamento do Abono de Natal, no presente exercício, aos Servidores Municipais, - nos têrmos da Lei nº 882, de 29/11/1 962.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação- previsto para o corrente exercício..... Cr$-30 000 000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de agôsto de 1 963

a) Jonas Rodrigues

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Proc. 154/63